



# Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207  
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

## Lei nº 2.301, de 11 de abril de 2.018

"Dispõe sobre autorização de abertura de crédito adicional especial para os fins que especifica, e dá outras providências".

Francisco Sergio Clapis,, Prefeito Municipal de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VIII e XXV, do artigo 77, da Lei Orgânica do Município,

Faz Saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 09 de abril de 2.018, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte...

### Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal aprovado pela Lei nº. 2.267 de 16 de outubro de 2.017, crédito adicional especial no valor total de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinado ao atendimento das despesas com obras de Recapeamento Asfáltico, objeto de Convênio, a celebrar com o governo do Estado, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional Programática seguintes:

#### **Crédito Especial**

1 - Prefeitura Municipal de Taiuva	
02 - Executivo	
02.10 -- Departamento de Obras e Serviços	
02.10.00 – Departamento de Obras e Serviços	
15 – Urbanismo	
15.451 – Infraestrutura Urbana	
15.451.0025 – Melhorias Urbanas	
15.451.0025.1.009– Recapeamento Asfáltico	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	R\$ 500.000,00
0.02.19.100.098 – Transferências do Estado	



# Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207  
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

**Artigo 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos do excesso de arrecadação a que alude o inciso II, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1.964.

**Artigo 3º** - O Plano Plurianual (PPA) de 2.018/2.021, aprovado pela Lei nº. 2.257 de 28 de junho de 2.017, passa a incorporar as alterações constantes do **anexo III** desta lei, para todos os efeitos legais.

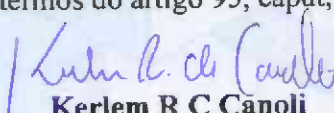
**Artigo 4º** - A nova ação governamental, inserida pelo anexo VI desta lei, passa a integrar o plano de metas e prioridades estabelecido pela Lei nº. 2.258, de 03 de agosto de 2.017, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução orçamentária de 2.018.

**Artigo 5º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taiúva, 11 de abril de 2.018.

  
**Francisco Sergio Clapis**  
**Prefeito Municipal**

Registrada em livro próprio e publicada nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, bem como em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.

  
**Kerlem R C Canoli**  
**Diretora do DEPLAN**

**ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

ALTERAÇÃO

INCLUSÃO

EXCLUSÃO

**MUNICÍPIO DE TAIUVA**

UNIDADE EXECUTORA: Departamento de Obras e Serviços

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.00

FUNÇÃO: Urbanismo CÓDIGO: 15

SUBFUNÇÃO: Infraestrutura Urbana CÓDIGO: 451

PROGRAMA: Melhorias Urbanas CÓDIGO: 25

## TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Recapeamento Asfáltico

CÓDIGO DO PROJETO: 1.009

## META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

%

## META POR EXERCÍCIO

2018

2019

2020

2021

500.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

R\$-

500.000,00

## CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2018

2019

2020

2021

500.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Conv. a celebrar com a Sec. de Justiça e Defesa da Cidadania

ATIVIDADE:

CÓDIGO DA ATIVIDADE:

## META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

UNIDADE DE MEDIDA

## META POR EXERCÍCIO

2018

2019

2020

2021

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

R\$-

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	--	----------

### MUNICÍPIO DE TAIUVA

EXERCÍCIO : 2.018

UNIDADE EXECUTORA: Departamento de Obras e Serviços

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.00

FUNÇÃO: Urbanismo CÓDIGO: 15

SUBFUNÇÃO: Infraestrutura Urbana CÓDIGO: 451

PROGRAMA: Melhorias Urbanas CÓDIGO: 25

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Recapeamento Asfáltico

CÓDIGO DO PROJETO: 1.009

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	%

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$- 500.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Conv.a celebrar com a Sec.Juстиça e Defesa da Cidadania

ATIVIDADE:

CÓDIGO DA ATIVIDADE:

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

OPERAÇÃO ESPECIAL:

CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL:

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: